

DECRETO N.º 103, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social, fundamentado na Nota Técnica Conjunta n.º 01/2015, expedida pela SEDS/SEED/SESA do Estado do Paraná, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Pato Bragado - PR, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Sandra D. H. dos Passos
- Marli Kreuz Wolmann
- Deisi Cristina Wegner Mengarda

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Mauricio Alves de Moraes
- Cristiane Scheuermann Bonatto
- Clarice Klein

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Lovane Foletto
- John Jeferson Weber Nodari
- Luize Schimidt

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 027/2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município